

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 31952024

Código de validação: CFEC39517C

(relativo ao Processo 265002024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam

Interessada: **NILA MICHELE BASTOS SANTOS**

Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 983.2024 por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **NILA MICHELE BASTOS SANTOS** para ministrar o curso “Teoria e Prática do Procedimento de Heteroidentificação”, na modalidade SEMIPRESENCIAL, no período de 20/05 a 07/06, sendo 24h na modalidade EaD e 8h na modalidade Presencial, totalizando a carga horária de 32 (trinta e duas) horas-aula, com o valor total de **R\$ 2.113,00** (dois mil, cento e treze reais) acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 422,60** (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO [Sistema de controle orçamentário](#) Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 16 de abril de 2024.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/04/2024 10:23 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 31952024 / Código: CFEC39517C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente